

PUBLICIDADE LEGAL

LSMC Cursos e Treinamentos S.A.
 CNPJ/ME: 28.737.851/0001-30 - NIRE 43300069150

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2026. 1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **LSMC Cursos e Treinamentos S.A.**, localizada na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1050, Sala 704, Vila Veranópolis, CEP: 94.910-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Lucas da Silva e Silva; e a Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro para assumir a função de secretária. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

4.1. Aprovar, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** Resolvem os acionistas, sem ressalvas, aprovar a eleição da Sra. **Jessica Sabine Avelar**, brasileira, bancária, casada pelo regime da separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 48.417.825-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 102.552.026-28, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 05.538-133, para o cargo de **Diretora Financeira** da Companhia, para cumprir mandato coincidente aos demais membros da Diretoria, qual seja, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 22 de abril de 2025. **4.2.1.** O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime, à pena que vede o acesso de exercer a atividade de empresário ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **4.3.** Tendo em vista as deliberações acima, resolvem, sem ressalvas, ratificar, a indicação dos membros Diretores da Companhia aos seguintes cargos: (i) **Lucas da Silva e Silva**, brasileiro, professor, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3075202949, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 008.422.690-02, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 8.000, casa 185, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91781-200, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Jessica Sabine Avelar**, brasileira, bancária, casada pelo regime da separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 48.417.825-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 102.552.026-28, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 05.538-133, para o cargo de **Diretora Financeira**; (iii) **Luiz Eduardo de Latorre**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 01322875268, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 987.161.580-91, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 9.000, casa 1.139, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91781-600, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (iv) **Julio Cesar Alves**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade nº 47661062, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 741.169.750.87, residente e domiciliado na Rua Avenida Ipiranga, nº 8400, BL Quatro, Apto. 404, Bairro Jardim Botânico, CEP: 91.530-000 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (v) **Germano da Silva e Silva**, brasileiro, assessor de investimento, solteiro, convivente em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 4081386734, expedida pela SJS/II - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.233.250-18, residente e domiciliado na Rua General Bagnuolo, nº 559, apartamento 136, Quinta da Paineira, CEP 03.152-130, na cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os acionistas presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Lucas da Silva e Silva; e Secretária - Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **Acionista presente:** Banco BTG Pactual S.A., neste ato representando por seus procuradores, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva, **Lucas da Silva e Silva**, **Luiz Eduardo de Latorre**, **Julio Cesar Alves** e **Germano da Silva e Silva**. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Cachoeirinha/Rio Grande do Sul, 20 de abril de 2026. **Mesa:** Lucas da Silva e Silva - Presidente; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. **Acionistas:** Banco BTG Pactual S.A., por Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva; **Germano da Silva e Silva**; **Lucas da Silva e Silva**; **Luiz Eduardo de Latorre**; **Julio Cesar Alves**. JUCISRS nº 11755125 em 13/05/2026.



Informação de qualidade, agora mais rápida e intuitiva no app JC.



Escaneie e baixe agora



Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS